



ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 010/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 010/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2025 o servidor público municipal **LUIS FERNANDO DE SOUZA QUEIAS**, conforme designação constante no bojo do referido contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pequenas manutenções prediais, preventivas e corretivas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a realização dos serviços no prédio da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, referente a empresa **SIDNEY DOURADO DA SILVA**.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 17 de julho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE